



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1385 - Dezembro/2023
Portaria - N.º 05 /2023
(ADM/UFPI/CSHNB)

Teresina, 21 de Dezembro de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05 ADM/UFPI/CSHNB, de 20 de dezembro de 2023

**QUADRO DE ATIVIDADE DOCENTE (QAD) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO**

Em atendimento à Resolução Nº 042/18 – CONSUN, que dispõe sobre a carga horária semanal dos docentes do magistério superior da Universidade Federal do Piauí, e em conformidade às deliberações da 45ª Assembleia de Curso de Administração do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, a Coordenação deste Curso apresenta modelo para preenchimento do Quadro de Atividade Docente (QAD) semestral para Professores e Coordenadores/Vice Coordenadores do Curso de Administração.

I - DO QAD DOS DOCENTES

Sobre a referida Resolução, destacamos seu Art. 7º, para fins de preenchimento do Quadro de Atividade Docente, representado pelo Quadro 1.

A política da distribuição da carga horária docente em sala de aula de que trata esta resolução adotará como **parâmetro inicial** a carga horária semanal média anual dos docentes de cada Departamento, Coordenação de Curso ou outra Unidade de lotação docente, **utilizando como referência a carga horária mínima de ensino de graduação de 16 (dezesesseis) horas semanais para docente em regime de dedicação exclusiva (DE 40)** [...]

§ 2º Docentes com regime de trabalho de 40h (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com ou sem dedicação exclusiva, devem alocar carga horária para atividades de ensino da seguinte forma:

I – **no mínimo 16 (dezesesseis) horas-aula semanais**, quando se dedicar **apenas** a atividades de ensino em sala de aula de graduação;

II – **no mínimo 12 (doze) horas-aula semanais**, quando se dedicar, **também, a pelo menos**, uma das seguintes atividades: **orientação (graduação)¹, pesquisa, extensão, gestão e representação**;

IV – **no mínimo 8 (oito) horas semanais** em atividades de ensino, com pelo **menos 4 (quatro) horas-aula na graduação**, quando se dedicar **às atividades na pós-graduação *stricto sensu* e a, pelo menos, mais uma das seguintes atividades**: orientação (graduação), pesquisa, extensão, gestão e representação;

§ 3º A integralização da carga horária docente, de acordo com seu regime de trabalho (TP20, DE 40 ou TI 40), **será distribuída com atividades didático-pedagógicas [ADP] em níveis de**

¹ Os TCCS em Administração podem ser individuais ou em dupla, de modo que, para a redução de CH de Ensino na Graduação, será necessária a orientação de 4 (quatro) trabalhos e não 4 (quatro) discentes. Caso o(a) docente não atinja este número, poderá utilizar as horas referentes à orientação como atividades de integralização (Quadro II).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão e representação que não foram consideradas para efeito da redução de carga horária em sala de aula, conforme Quadro II.

§ 4º Para cada hora-aula ministrada será computada 1 (uma) hora de atividade didático-pedagógica.

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DA CH SEMANAL DOCENTE

CH SEMANAL DE ENSINO	EQUIVALÊNCIA CH ENSINO [ADP]	ATIVIDADES DE REDUÇÃO (Quadro I) E/OU INTEGRALIZAÇÃO (Quadro II)	CH TOTAL
20h na Grad.	20h	-	40h
16h na Grad.	16h	8h	40h
12h na Grad.	12h	16h	40h
4h na G e 4h na PG	8h	24h	40h

II - DO QAD DE DOCENTES EM FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E VICE COORDENAÇÃO

Segundo a Resolução Nº 042/18 – CONSUN, em seu Art. 12:

o docente no exercício de cargo CD4, função gratificada (FG1), função de coordenação de curso (FCC) ou acessor/coordenador de campus/centro/pró-reitoria, **recebendo ou não a gratificação**, no âmbito desta IES, **deverá cumprir pelo menos 8 (oito) horas semanais em sala de aula, com no mínimo 4 (quatro) horas na graduação.**

Isso posto, a distribuição da carga horária semanal de Coordenadores e Vice Coordenadores do Curso segue a configuração representativa das Tabela 1 e 2. De acordo com o Quadro II da Resolução Nº 042/18 – CONSUN, a carga horária destas funções é contabilizada como atividade de integralização, correspondendo, respectivamente, a 20h e 10h semanais para atividades de Coordenação e Vice Coordenação.

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DA CH SEMANAL CARGO COORDENAÇÃO

CH SALA DE AULA	EQUIVALÊNCIA CH SALA DE AULA (ADP)	COORDENAÇÃO	ATIVIDADES DE REDUÇÃO E/OU INTEGRALIZAÇÃO	CH TOTAL
8h	8h	20h	4h	40h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA 2 – DISTRIBUIÇÃO DA CH SEMANAL CARGO VICE COORDENAÇÃO

CH SALA DE AULA	EQUIVALÊNCIA CH SALA DE AULA (ADP)	VICE COORDENAÇÃO	ATIVIDADES DE REDUÇÃO E/OU INTEGRALIZAÇÃO	CH TOTAL
8h	8h	10h	14h	40h

Após realizar a distribuição das atividades nos quadros nos Anexos I e II, adiante, o(a) docente deverá realizar o somatório da carga horária semanal no Anexo III, referente à Síntese do QAD, com a distribuição total de horas de: 1) sala de aula, 2) carga horária pedagógica equivalente à sala de aula; 3) atividades de redução; e 4) atividades de integralização de atividades didático-pedagógicas (ADP).

Picos, 20 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS MORAES BEZERRA
Data: 21/12/2023 15:08:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KARY EMANUELLE REIS COIMBRA
Data: 21/12/2023 12:20:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Moraes Bezerra
Coordenador do Curso de Administração

Kary Emanuelle Reis Coimbra
Vice Coordenadora do Curso de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

QUADRO I – REDUÇÃO DA CH SEMANAL DE SALA DE AULA

(Preencher com base nas atividades previstas no Quadro I da Resolução N° 042/18 – CONSUN)

ATIVIDADE DE ENSINO – I			
Atividade	Curso/Programa	Quantidade de Trabalhos	Hora aula semanal
Total de horas I			
ATIVIDADE DE PESQUISA – II			
Atividade	Autorização	Vigência	Hora aula semanal
Total de horas II			
ATIVIDADE DE EXTENSÃO – III			
Modalidade	Autorização	Vigência	Hora aula semanal
Total de horas III			
ATIVIDADE DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO – IV			
Modalidade	Autorização	Vigência	Hora aula semanal
Total de horas VI			
TOTAL DE HORAS PARA REDUÇÃO (I + II + III + IV)			

DADOS DO(A) DOCENTE	
Nome do(a) professor(a):	
Curso/Departamento:	Regime de Trabalho:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

QUADRO II - INTEGRALIZAÇÃO DA CH SEMANAL

(Preencher com base nas atividades previstas no Quadro II da Resolução N° 042/18 – CONSUN)

ATIVIDADE DE ENSINO – I			
Modalidade	Curso/Programa	Quantidade de Alunos/Trabalhos	Hora aula semanal
Total de horas I			
ATIVIDADE DE PESQUISA – II			
Atividade	Autorização	Vigência	Hora aula semanal
Total de horas II			
ATIVIDADE DE EXTENSÃO – III			
Modalidade	Autorização	Vigência	Hora aula semanal
Total de horas III			
ATIVIDADE DE GESTÃO – IV			
Modalidade	Autorização	Vigência	Hora aula semanal
Total de horas VI			
TOTAL DE HORAS PARA INTEGRALIZAÇÃO (I + II + III + IV)			

DADOS DO(A) DOCENTE	
Nome do(a) professor(a):	
Curso/Departamento:	Regime de Trabalho:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

SÍNTESE DO QUADRO DE ATIVIDADE DOCENTE (QAD)

DADOS DO(A) DOCENTE	
Nome do(a) professor(a):	
Curso/Departamento:	Regime de Trabalho:

PERÍODO LETIVO: 2023.1		
Disciplinas e Carga Horária (CH)	CH de Sala	ADP Equivalente
CARGA HORÁRIA TOTAL		

CH DISCIPLINAS	EQUIVALÊNCIA CH SALA DE AULA (ADP)	QUADRO I	QUADRO II	CH TOTAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 6 / 2023 - ADM/CSHNB (11.00.31.05)

Nº do Protocolo: 23111.015799/2023-87

Teresina-PI, 01 de Abril de 2023

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE PROFESSORES DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE
BARROS**

Às catorze horas do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, realizou-se, na cidade de Picos-PI, *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, sob a presidência do professor Douglas Moraes Bezerra, via *Google Meet*, a Quadragésima Quinta Assembleia Geral de Professores do Curso de Administração. A convocação foi feita por e-mail, enviada no dia trinta de março de dois mil e vinte e três para os docentes e para a representante dos técnico-administrativos do curso e para o representante discente. Nesta assembleia estiveram presentes os seguintes docentes: Cléverson Vasconcelos da Nóbrega, Fagunes Ferreira de Moura, Jakeline Rodrigues de Aquino Bezerra, Janayna Arruda Barroso, Kary Emanuelle Reis Coimbra. Esteve também presente o discente: Jarles Moura Feitosa. Foram registradas as ausências justificadas dos membros: Geny Marques Pinheiro, Gustavo Picanço Dias, Ivana Teresa da Rocha Martins Leal (licença médica). **EXPEDIENTE:** Constatada a presença de quórum, o Presidente deu início à reunião saudando a todos. O senhor coordenador comunicou sobre a inclusão de dois pontos extra-pautas, citados ao fim das pautas da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: ITEM 1 - Apreciação do Processo nº 23111.014439/2023-44, referente à progressão do professor Cléverson Nobrega.** Com a palavra, o Professor Fagunes Ferreira de Moura, relator do processo, realizou a leitura de seu parecer e, com base na análise técnica da documentação, decidiu pelo deferimento. **DECISÃO:** posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **ITEM 2 - Apreciação do Processo nº 23111.015144/2023-21, referente à progressão do professor Douglas Bezerra.** Com a palavra, o professor Cléverson Vasconcelos da Nóbrega, relator do processo, realizou a leitura de seu parecer, fazendo a recomendação para que o processo fosse colocado em diligência, condicionando sua aprovação

ao atendimento das exigências mencionadas. Em tempo, durante a Assembleia, o interessado, Professor Douglas Moraes Bezerra, apresentou os documentos exigidos pelo relator, comprometendo-se a anexá-los ao processo ao final da reunião. **DECISÃO:** posto em votação, o parecer do relator e o posterior anexo dos documentos pelo interessado foram aprovados por unanimidade e, dessa forma, o documento segue apto a ser movimentado para as instâncias competentes. **ITEM 3 - Deliberação acerca da Semana Pedagógica.** A professora Kary Emanuelle Reis Coimbra explanou sobre a proposta do I Encontro Pedagógico dos Docentes de Administração (ENPED-ADM) e seu cronograma, a saber: dias 11 e 12 de maio de 2023. **DECISÃO:** posto em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4 - Deliberação acerca da Recepção Discente.** O Coordenador explanou acerca da programação para a recepção dos alunos, sugerindo a inclusão dos dias 09 e 10 de maio de 2023, de modo a complementar a Semana Pedagógica do Curso de Administração (09 a 12 de maio de 2023), com atividades para discentes e docentes do curso. **DECISÃO:** posto em votação, o item foi aprovado por unanimidade, com sugestões posteriores dos professores do curso sobre nomes de palestrantes e opções na programação. **ITEM 6 - Deliberação sobre o Quadro de Atividade Docente.** O coordenador pediu aos membros para que realizassem os ajustes necessários para o período letivo de 2023.1, solicitando que seguissem um modelo padrão. Realizou, ainda, o encaminhamento para que Coordenação enviasse aos membros um modelo referente ao QAD das atividades de integralização da carga horária. **DECISÃO:** posto em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7 - Aprovação dos planos de ensino das disciplinas referentes ao período 2022.2.** Os planos de ensino das disciplinas CHN0281 - Direito Administrativo, CHN0319 - Direito do Trabalho e Previdenciário, CHN0318 - Direito Empresarial, CHN0275 - Instituições do Direito Público e Privado, CHN0271 - Estatística II e CHN0269 - Ética foram apresentados aos membros. **DECISÃO:** Posto em votação, os planos foram aprovados por unanimidade. **ITEM 8 - Apreciação da proposta de Comissão Organizadora de Concurso para Professor Substituto para as disciplinas de Contabilidade.** O Coordenador apresentou os seguintes nomes: Douglas Moraes Bezerra (Presidente); Lennilton Viana Leal (Membro); Gustavo Picanço Dias (Suplente) e Jeriane da Silva Rabelo (Pedagoga). **DECISÃO:** Posto em votação, a composição da comissão foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO ITEM EXTRAPAUTA - DEFINIÇÃO DAS MONITORIAS 2023.1.** As solicitações de monitoria não-remunerada para o semestre letivo de 2023.1 pelos(as) professores(as) foram referentes às seguintes disciplinas: CHN0321 - Administração do Meio Ambiente (02 vagas); CHN0330 - Administração Estratégica (01 vaga); CHN0325 - Pesquisa Operacional (01 vaga); CHN0338 - Tópicos especiais em Gestão com Pessoas (01 vaga); CHN0323 - Administração de Sistema de Informação I (01 vaga); CHN0322 - Administração da Produção e Operações I (01 vaga); CHN0326 - Administração da Produção e Operações II (01 vaga); CHN0327 - Administração de Sistema de Informação II (01 vaga); CHN0276 - Administração com Pessoas II (01 vaga); CHN0269 - Ética (01 vaga); CHN0263 - Introdução a Ciência Política (01 vaga); CHN0320 - Administração do Setor

Público (01 vaga); CHN0262 - Teorias da Administração I (02 vaga); CHN0274 - Administração com Pessoas I (02 vaga); CHN0315 - Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I (02 vaga). As disciplinas definidas para receberem monitorias remuneradas foram: CHN0310 - Metodologia de pesquisa em Administração (01 vaga); e CHN0331 - Organização, Sistema e Métodos (01 vaga). **DECISÃO:** Posto em votação, a definição das monitorias remuneradas e não-remuneradas foi aprovada por unanimidade. **SEGUNDO ITEM EXTRAPAUTA - Apreciação do Projeto de Pesquisa “Panorama das Políticas Públicas de Cultura e Saúde no Brasil (2019-2022)”**, da Professora Kary Emanuelle Reis Coimbra. A professora Kary Emanuelle Reis Coimbra explanou acerca do tema, dos objetivos e da metodologia do Projeto, com vistas à submissão ao Edital PIBIC/UFPI 2023/2024 ou ao Edital ICV/UFPI 2023/2024, caso não seja contemplada no primeiro. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **INFORMES:** Não houve. O professor Douglas Moraes Bezerra agradeceu a presença de todos e, sem mais nada para acrescentar, encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Para constar, eu, Keliana de Sousa Carvalho, Assistente em Administração, lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Picos (PI), trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

(Assinado digitalmente em 01/04/2023 14:32)
CLEVERSON VASCONCELOS DA
NOBREGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1638753

(Assinado digitalmente em 01/04/2023 14:26)
DOUGLAS MORAES BEZERRA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1979918

(Assinado digitalmente em 01/04/2023 17:56)
FAGUNES FERREIRA DE MOURA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2140364

(Assinado digitalmente em 01/04/2023 15:01)
JAKELINE RODRIGUES DE AQUINO
BEZERRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1126302

(Assinado digitalmente em 01/04/2023 14:53)
JANAYNA ARRUDA BARROSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1886899

(Assinado digitalmente em 01/04/2023 14:25)
KARY EMANUELLE REIS COIMBRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1048799

(Assinado digitalmente em 01/04/2023 14:47)
KELIANA DE SOUSA CARVALHO
SECRETARIO
Matricula: 3030989

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **59161f71a0**